

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

Ata da 41ª (quadragésima primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura de 2021-2024. No dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo 2º secretário vereador Samuel José Antônio Ferreira que por chamada nominal respondeu todos os vereadores, exceto o vereador Mauro Henrique de Oliveira Mendes, tendo sua ausência justificada. Havendo número regimental O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a vereadora Rosely Aparecida que realizasse a oração do dia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024, que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Primeira parte grande expediente: Leitura de Indicações: Indicação No (s) 015; 016; 017 e 018/2024 de autoria do vereador Luiz Carlos Nogueira. A vereadora Sra. Aparecida Rosely, justificou o porquê de não ter assinado a Indicação Nº017/2024 de autoria do vereador Sr. Luiz Carlos, esta que solicita ao Executivo que providencie a aquisição de medicamentos para a farmácia popular do Município. Disse não ter entendido, uma vez que, o Município não dispõe de Farmácia Popular e a farmácia localizada no prédio da Secretaria de Saúde está abastecida e com licitação já realizada para futuras aquisições de medicamentos, entendendo assim não ter sentido tal indicação. Leitura e Distribuição de proposições: Projeto de Lei N º 06 de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal Nº833 de 29 de junho de 2017, para atualizar os valores pagos pelo Município de Ewbank da Câmara aos servidores, a título de ajuda de custo para transporte, e dá outras providências". Após a distribuição, o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei № 06/2024 para as Comissões Permanentes. Dando continuidade o Sr. Presidente suspende os trabalhos por 05(cinco) minutos para que as Comissões apreciem o Projeto de Lei acima descrito. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente indaga aos Relatores das Comissões se tem pareceres a serem lidos. Prosseguindo o vereador Samuel José, relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e a vereadora Elizete Maria, relatora da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, realizaram leitura de Pareceres, referente aos Projetos de Lei Nº 018; 019 e 020/2023 e Projeto de Lei Nº 06/2024, sendo os pareceres favoráveis aos referidos Projetos, indicando pela tramitação normal nesta Casa na forma Regimental. Segunda parte da reunião, o Sr. Presidente consulta ao Plenário se estão de acordo em colocar o Projeto de Lei Nº 06/2024 em discussão e votação na presente data. Todos de acordo. O Sr. Presidente coloca em 1ª discursão e votação o Projeto de Lei Nº06 de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº. 833, de 29 de junho de 2017, para atualizar os valores pagos pelo Município de Ewbank da Câmara aos servidores, a título de ajuda de custo para transporte, e dá outras providências", sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. O vereador Samuel solicita ao Sr. Presidente que consulte o Plenário se todos estão de acordo para que o Projeto de Lei Nº06/2024 seja coloçado

PAT

Enforce



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

em 2ª discursão e votação na presente data, estando todos de acordo. Prosseguindo o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei Nº06/2024 em 2ª votação, este sendo aprovado por todos os vereadores presentes, ou seja, 07(sete) votos favoráveis. O Sr. Presidente declara aprovado por 07(sete) votos favoráveis em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº 06/2024. Seguindo, o Sr. Presidente coloca em 1ª discursão e votação o Projeto de Lei nº 018 de 29 de novembro de 2023, que "denomina Logradouro Público na Comunidade da Grota da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. A vereadora Aparecida Rosely, justifica sua abstenção por ser parente por afinidade da homenageada Sra. Monoela Dias Ferreira. Na oportunidade, solicita ao Sr. Presidente que consulte ao Plenário se todos estão de acordo em colocar o Projeto de Lei Nº 018/2023, em 2ª votação na presente data, estando todos de acordo. Continuando, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei Nº 018/2023, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. A vereadora Aparecida Rosely, justifica sua abstenção pelos mesmos motivos acima citados. O Sr. Presidente declara aprovado em 1º e 2ª votação o Projeto de Lei nº 018/2023 que "denomina Logradouro Público na Comunidade da Grota da Pedra no Município de Ewbank da Câmara". Em seguida, o Sr. Presidente coloca em 1ª discursão e votação o Projeto de Lei nº 019 de 29 de novembro de 2023, que "denomina Logradouro Público na Comunidade da Grota da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. A Vereadora Sra. Elizete Maria justificou seu voto favorável, ressaltando ser de seu conhecimento a existência de uma Lei, que denomina este logradouro com o mesmo homenageado Sr. Vicente Rodrigues Novais (Vicente Lilico), porém essa Lei não foi encontrada nos arquivos da Prefeitura Municipal. A vereadora Aparecida Rosely, solicita ao Sr. Presidente que consulte ao Plenário se todos estão de acordo em colocar o Projeto de Lei Nº 019/2023 em 2ª votação na presente data, estando todos de acordo. Continuando, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei Nº 019/2023, sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis. Sendo assim, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade Projeto de Lei Nº 019/2023. Prosseguindo, o Sr. Presidente coloca em 1ª discursão e votação, **Projeto de Lei Nº** 020 de 29 de novembro de 2023, que "denomina Logradouro Público na Comunidade da Grota da Pedra no Município de Ewbank da Câmara", sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. A vereadora Sra. Elizete Maria justifica seu voto favorável, mas não entende que a Comunidade da Gota da Pedra seja dividida em 03 (três) logradouros. A vereadora Aparecida Rosely, justifica sua abstenção, informando ser neta do homenageado Sr. José Maximiano Ferreira Junior, mais conhecido como "Sr. Juquinha". Na oportunidade, solicita ao Sr. Presidente que consulte o Plenário se todos estão de acordo em colocar o Projeto de Lei Nº 020/2023 em 2ª votação na presente data, estando todos de acordo. Continuando, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei Nº 020/2023, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. O Sr. presidente declara aprovado em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº020 de 29 de novembro de 2023, que "denomina Logradouro Público na Comunidade da Grota da Pedra no Município de Ewbank da Câmara". Dando continuidade o Sr. Presidente coloca em única votação a Moção de Aplausos №03 de 15 de fevereiro de 2024 de

Culay &

PAT



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

autoria da vereadora Aparecida Rosely, sendo aprovada por 07(sete) votos favoráveis. O Sr. Presidente declara aprovada Moção de Aplausos Nº03/2024. Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, com a palavra o vereador Raimundo Luiz Pereira iniciou sua fala, saudando a todos presentes "bom dia". Em seguida informou ter conversado com o Sr. Mauricio Lopes, sobre o entupimento de uma valeta em sua propriedade localizada no "" Desterro" que está causando grandes danos na estrada e foi informado pelo Sr. Mauricio não ter nenhum impedimento por sua parte, desde que os servidores do Poder Executivo realizem o serviço de forma correta. Com a palavra o vereador Samuel José iniciou sua fala, saudando a todos presentes "bom dia". Em seguida solicitou a vereadora Líder de Governo, para que leve ao conhecimento do Pode Executivo, que as placas de sinalização (proibido estacionar) colocadas na Rua Dona Rosa para as festividades de carnaval/2024 encontram-se no mesmo local até a presente data, confundindo motoristas, podendo até mesmo causar algum tipo de acidente com pedestre por estarem muito baixas. A vereadora Aparecida Rosely, indagou o Sr. Presidente se realmente realizara um evento, conforme foi informada pela secretaria para a entrega das Moções de Aplausos. O Sr. Presidente, informa que tão breve posicionará sobre o questionamento da vereadora. Iniciando as considerações finais, o Sr. Presidente iniciou sua fala parabenizando a equipe de saúde da Unidade Básica pelo excelente atendimento humanizado prestados à comunidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convoca a todos presente para a próxima Reunião Ordinária, a realizar- se no dia, 28 de fevereiro de 2024 próxima quarta-feira, as 10:00 horas. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Samuel José Antônio Ferreira, 2º secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.

Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira

Vice-Presidente

Samuel José Antônio Ferreira

2º Secretário

Jore Sollmo de Illian

a Ferrica

Raumun of Lug Peruns